



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



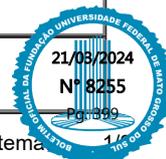
EDITAL Nº 118/2024 – PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 70/2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de Seleção de 03 (três) estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMS, a serem contemplados com Bolsa de Pesquisa Universitária, para atuar como membro da equipe executora do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado “O fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional na organização da atenção nutricional na Atenção Primária à Saúde no Brasil”, sob coordenação do(a) Professor(a) Camila Medeiros da Silva Mazzeti, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, conforme os termos do Contrato UFMS/OPAS/FAPEC nº 62/2023, celebrado entre a UFMS, a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), e consoante ao correspondente Plano de Trabalho constante do processo nº 23104.033976/2022-10., torna público o resultado preliminar da seleção:

1. DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A relação de candidatos com as inscrições deferidas e a classificação encontra-se na tabela abaixo:

RGA	Experiência acadêmica (projetos de extensão e/ou pesquisa) ou profissional na área objeto da pesquisa (4,0 pontos)	Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (2,0 pontos)	Análise do Item 3 da Ficha de Inscrição – Carta de Intenções (4,0 pontos)	Pontuação final	Classificação
ISIS AVON CAROLINO VANDERLEI	1,8	2,0	2,5	6,3	1º
KAMILY GIOVANA LOPES DA SILVA	1,5	1,5	3,0	6,0	2º
ELIAS AFIF ELOSSAIS	0,75	1,0	4,0	5,75	3º
REBECA MASSANEIRO DE MORAES	0,5	1,5	3,0	5,0	4º
ISABELLA GONÇALVES CORREA	1,5	1,0	2,5	5,0	5º
ISABELLA RIBEIRO RAHMAN GHERBIN	0,5	1,0	3,5	5,0	6º
THAIS ORTIZ CRISTALDO	0,5	1,2	2,5	4,2	7º
YASMIN QUEIRÓZ MAGALHÃES	0,5	2,0	1,5	4,0	8º
MARIA LETICIA SILVA COSTA	0,8	1,5	1,5	3,8	9º



1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO RECURSO

2.1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da seleção deverão fazê-lo no período de 21 de março de 2024.

2.2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “**RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**” para o e-mail occa.ufms@gmail.com com os seguintes documentos: Justificativa de pedido de revisão da pontuação **exclusivamente** em PDF, assinado digitalmente via (<https://assinador.iti.br/>), e documentação comprobatória, caso necessário.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 A convocação par assumir a bolsa fica condicionada com a disponibilidade de trabalho presencial assumida na ficha de inscrição do ANEXO I do Edital PROPP/UFMS nº 70/2024, aliada com a necessidade e espaço físico do Laboratório de Estudo em Condições Crônicas, Alimentos e Nutrição (LECCAN).

Campo Grande, 19 de março de 2024.

CAMILA MEDEIROS DA SILVA MAZZETI
COORDENADORA DO PROJETO

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
DIRETORA PRESIDENTE DA FAPEC

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4742816** e o código CRC **E07FA5D8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4742816

